

7 — Plano de estudos:

**Grau: Mestre****Mestrado em Engenharia Mecânica e Gestão Industrial****1.º ano**

	Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º semestre	Energia I	E	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Sistemas I	S	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Tecnologia das Ligações	TCM	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Logística	GI	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Seminário	E/TCM/GI	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
2.º semestre	Energia II	E	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Sistemas de Transmissão Mecânica	TCM	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Estratégia e Competitividade Empresarial	GI	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Opção 1	E/TCM/GI	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Opção 2	E/TCM/GI	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6

**2.º ano**

	Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º semestre	Iniciação à Dissertação Projecto/Estágio	E/TCM/GI	478	T: 39 TP: 58,5 PL: 58,5 OT: 78	18
	Opção 3	E/TCM/GI	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Opção 4	E/TCM/GI	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
2.º semestre	Dissertação Projecto/Estágio	E/TCM/GI	797	TP: 52 OT: 130	30

**Lista de unidades curriculares de opção****Opções**

Opção	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4
Energia	Fenómenos de Transferência I.	Sistemas II	Fenómenos de Transferência II.	Energias Alternativas.
Tecnologias e Construções Mecânicas.	Tecnologias de Fabrico	Sistemas II	Dinâmica de Máquinas	Mecânica Estrutural.
Gestão Industrial	Gestão Industrial I	Gestão da Produção e Operações.	Gestão Industrial II	Inovação e Empreendedorismo.

203129187

**Declaração de rectificação n.º 738/2010**

Por o despacho n.º 6130/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2009, referente à publicação do plano de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Mecânica e Gestão da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, não estar de acordo com o superiormente aprovado, novamente se publica.

1 de Março de 2009. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

**ANEXO**

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viseu.  
 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.  
 2 — Grau — mestre.  
 3 — Especialidade — Engenharia Mecânica e Gestão Industrial.  
 3.1 — Área de especialização:  
 3.1.1 — Energia;  
 3.1.1 — Tecnologias e Construções Mecânicas;  
 3.1.1 — Gestão Industrial.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Área de especialização — Energia:

Área científica	Sigla	Créditos
Energia .....	E	84
Tecnologias e Construções Mecânicas ...	TCM	12
Gestão Industrial .....	GI	12
Sistemas .....	S	12
<i>Total</i> .....		120

6.2 — Área de especialização — Tecnologias e Construções Mecânicas:

Área científica	Sigla	Créditos
Energia .....	E	12

Área científica	Sigla	Créditos
Tecnologias e Construções Mecânicas ...	TCM	84
Gestão Industrial .....	GI	12
Sistemas .....	S	12
<i>Total</i> .....		120

6.3 — Área de especialização — Gestão Industrial:

Área científica	Sigla	Créditos
Energia .....	E	12
Tecnologias e Construções Mecânicas ...	TCM	12
Gestão Industrial .....	GI	90
Sistemas .....	S	6
<i>Total</i> .....		120

7 — Plano de estudos:

**Grau: mestre**

**Mestrado em Engenharia Mecânica e Gestão Industrial**

**1.º ano**

	Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º semestre .....	Energia I .....	E	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Sistemas I .....	S	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Tecnologia das Ligações .....	TCM	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Logística .....	GI	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Seminário .....	E/TCM/GI	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
2.º semestre .....	Energia II .....	E	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Sistemas de Transmissão Mecânica .....	TCM	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Estratégia e Competitividade Empresarial .....	GI	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Opção 1 .....	E/TCM/GI	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Opção 2 .....	E/TCM/GI	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6

**2.º ano**

	Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º semestre .....	Iniciação à Dissertação Projecto/Estágio .....	E/TCM/GI	478	T: 39 TP: 58,5 PL: 58,5 OT: 78	18
	Opção 3 .....	E/TCM/GI	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
	Opção 4 .....	E/TCM/GI	159	T: 13 TP: 19,5 PL: 19,5 OT: 26	6
2.º semestre .....	Dissertação Projecto/Estágio .....	E/TCM/GI	797	TP: 52 OT: 130	30

## Lista de unidades curriculares de opção

## Opções

Opção	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4
Energia . . . . .	Fenómenos de Transferência I.	Sistemas II . . . . .	Fenómenos de Transferência II.	Energias Alternativas.
Tecnologias e Construções Mecânicas.	Tecnologias de Fabrico	Sistemas II . . . . .	Dinâmica de Máquinas	Mecânica Estrutural.
Gestão Industrial . . . . .	Gestão Industrial I . . . . .	Gestão da Produção e Operações.	Gestão Industrial II . . . . .	Inovação e Empreendedorismo.

203129065

## Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

## Despacho n.º 6744/2010

Considerando que:

1 — Nos termos do artigo 54.º n.º 2 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, e do artigo 15.º n.º 3 dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, homologados por despacho do Sr. Presidente do IPV de 13 de Janeiro de 2010 e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Janeiro do mesmo ano, o Presidente da Escola pode ser coadjuvado por vice-presidentes, até ao máximo de dois, de entre docentes em serviço na escola e por si livremente nomeados e exonerados;

2 — Que o Professor Doutor Francisco Ferreira Francisco, Professor da ESTGV, apresentou o seu pedido de demissão do cargo de Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, o qual aceitei em 4 de Março de 2010;

2 — Que o Doutor Paulo Moisés Almeida Costa, docente da ESTGV, atento ao seu curriculum, possui o perfil adequado ao desempenho das funções de Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu;

Nomeio, no uso da competência que me é atribuída pelos supra citados artigos e pelo n.º 3 do artigo 174.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, o Senhor Doutor Paulo Moisés Almeida Costa, Vice — Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, com efeitos à data da presente nomeação.

A despesa encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 01.01.02 do orçamento do Instituto Politécnico de Viseu.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, 10 de Março de 2010. — O Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, *Dr. José Alberto da Costa Ferreira*.

203127104



## PARTE G

## CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

## Declaração de rectificação n.º 739/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 6371/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2010, rectifica-se que, a p. 18 499, onde se lê «assistente graduado sénior de medicina interna» deve ler-se «assistente graduado de medicina interna».

9 de Abril de 2010. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

203128336

## Deliberação n.º 688/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 24 de Março de 2010, foi autorizado o pedido de equiparação a bolseiro, à Enfermeira Graduada, Anabela Mendes Marques Matias, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2010.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de Abril de 2010. — A Vogal do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria da Conceição Chagas Saúde*.

203130296

## CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

## Despacho n.º 6745/2010

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. de 08.04.2010, (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

Maria da Assunção de Brito Colaço Dias de Lemos Dionísio, Assistente Graduada de Neurologia da carreira médica hospitalar do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. autorizada a acumular funções na empresa Neurosonos, L.ª ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02.

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., 09 de Abril de 2010. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, (*Jorge Teixeira*).

203128352

## CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

## Deliberação (extracto) n.º 689/2010

Em 31/03/2010, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. homologou a Acta final do Ciclo de Estudos Especiais de Neurofisiologia Clínica do Hospital de São José, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 118, de 21/06/2007, na qual, foram aprovados no exame final, por